

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 04112, de 04 de março de 2021

DECRETO Nº 04112, de 04 de março de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.629, de 04 de março de 2021 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 281.559,72 (duzentos e oitenta e um mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.01.08.244.0801.2.116 - GESTAO SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	541	PBV/FN	229	281.559,72
TOTAL DE CRÉDITOS				281.559,72

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior;

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	281.559,72
TOTAL DE RECURSOS	281.559,72

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 04 de março de 2021.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal